



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 32/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PADRE FRANCISCO DE ANDRADE E PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de promover maior segurança viária e organização do tráfego no cruzamento da Avenida Padre Francisco de Andrade com a Praça Nossa Senhora de Nazaré, ponto de intensa circulação de veículos e pedestres no município. Trata-se de uma região central, que concentra fluxo significativo ao longo de todo o dia, especialmente em horários de pico, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes. A ausência de um mecanismo eficiente de controle de tráfego, como o semáforo, contribui para situações de conflito entre veículos, bem como para a exposição de pedestres a perigos constantes ao realizarem a travessia da via. Ademais, o local é frequentemente utilizado por idosos, crianças e demais cidadãos que necessitam de maior segurança para se deslocarem, o que reforça a urgência de medidas que garantam a mobilidade urbana com responsabilidade e prevenção.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 01 de abril de 2026.

Luiz Henrique de Carvalho
Requerente